

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral do Município

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 715/2022

ASSUNTO: APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 10/2019.SEMED.PMA, EM VIRTUDE DE ADEQUAÇÕES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME ORIENTAÇÕES DISPOSTAS NA LEI N.º 3.189, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROC. ADMINISTRATIVO Nº 715/2022**, referente ao procedimento de solicitação de **APOSTILAMENTO CONTRATUAL (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022)** oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, celebrado com a Sra. **LEONILDES DE JESUS DAS CHAGAS**, inscrita no CPF sob o n.º 124.344.932-20. O presente **CONTRATO N.º 10/2019.SEMED.PMA**, cujo objeto é a “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA O FENECIMENTO DA EMEF LUCIA WANDERLEY- ANEXO**”, com valor para o exercício de 2022 de **R\$ 2.954,46** (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). E, declara ainda, que o TERMO APOSTILAMENTO encontram-se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(...) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

(...) Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo de Termo Apostilamento, supramencionados encontram-se sem irregularidades, **podendo a administração pública dar sequência referido processo em tela**, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral do Município

Desta forma ante o exposto, e se abstendo, da apreciação dos aspectos inerentes à esta controladoria, submetemos o presente para as considerações e deliberações do setor responsável para serem adotadas as demais providencias legais.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2022.

Atenciosamente,

Saturnino Mário Santos da Costa
CGM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A071-444D-CCB4-EE42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SATURNINO MARIO SANTOS DA COSTA (CPF 005.XXX.XXX-05) em 03/03/2022 13:15:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/A071-444D-CCB4-EE42>